

EDITAL N.º 9/2024

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais- Inscrições

Dr. Carlos Alberto de Miranda, Presidente da Câmara Municipal de Sertã, torna público que, nos termos do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na sua atual redação, encontram –se abertas **inscrições para a constituição de bolsas de agentes eleitorais**, com vista ao preenchimento das eventuais vagas que venham a existir para assegurar o bom funcionamento das mesas das assembleias de voto na **Eleições Legislativas 2024**.

Os agentes eleitorais exercem funções de membros nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Aos membros da mesa será atribuída a gratificação fixada nos termos da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, isenta de tributação.

As inscrições devem ocorrer até 15 dias após a publicação do presente Edital nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da referida Lei n.º 22/99.

A inscrição é efetuada no Portal do Eleitor no seguinte link:- <https://www.portaldoeleitor.pt>

Sertã, 25 de janeiro de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Sertã



Dr. Carlos Alberto de Miranda